

1 Ata da 3ª da reunião do CONDEPH - Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
2 Patrimônio Histórico-Cultural

3 No décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e
4 quarenta e seis minutos da manhã acontece o terceiro encontro do CONDEPH - Conselho
5 Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural. A reunião se inicia com
6 as palavras de saudação do presidente Harrison Camargo, após o mesmo expõe as pautas
7 a serem discutidas e também salienta aos conselheiros a necessidade da aprovação das
8 atas anteriores via e-mail para que o ato seja formalizado. Após, o presidente pede que se
9 inicie a apresentação dos processos administrativos referente a isenção de IPTU, logo
10 Danielle Cedro, arquiteta e diretora do departamento de patrimônio histórico-cultural,
11 responsável pela avaliação técnica inicial dos bens históricos, toma a palavra e inicia a
12 apresentação. O primeiro processo administrativo a ser deliberado é o de nº 9137/2021,
13 Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante
14 a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto.
15 Os conselheiros entram em sufrágio, logo:
16 Camila Souza avalia e acredita que não está em conformidade;
17 Rhenne Hamud avalia em cem por cento de desconto;
18 Vinicio Bruni avalia e acredita que não está em conformidade;
19 João Paulo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;
20 João Ricardo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;
21 Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

22 Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 9136/2021,
23 Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante
24 a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto.
25 Os conselheiros entram em sufrágio, logo:
26 Camila Souza avalia e acredita que não está em conformidade;
27 Rhenne Hamud avalia em trinta por cento de desconto;
28 Vinicio Bruni avalia e acredita que não está em conformidade;
29 João Paulo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;
30 João Ricardo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;
31 Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

32 Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 9139/2021,
33 Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante
34 a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto.
35 Os conselheiros entram em sufrágio, logo:
36 Camila Souza avalia e acredita que não está em conformidade;
37 Rhenne Hamud avalia em trinta por cento de desconto;
38 Vinicio Bruni avalia e acredita que não está em conformidade;
39 João Paulo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;
40 João Ricardo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;

41 Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

42 Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 5862/2021,
43 Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante
44 a lei de preservação o imóvel se encontra em conformidade para usufruir do desconto. Os
45 conselheiros entram em sufrágio, logo:

46 Camila Souza avalia em trinta por cento de desconto;

47 Rhenne Hamud avalia em trinta por cento de desconto;

48 Vinício Bruni avalia em trinta por cento de desconto;

49 João Paulo Castilho avalia em trinta por cento de desconto;

50 João Ricardo Castilho avalia em trinta por cento de desconto;

51 Após a deliberação do conselho o imóvel irá usufruir do desconto de IPTU.

52 Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 5861/2021,
53 Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante
54 a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto.
55 Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

56 Camila Souza avalia e acredita que não está em conformidade;

57 Rhenne Hamud avalia em cem por cento de desconto;

58 Vinício Bruni avalia e acredita que não está em conformidade;

59 João Paulo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;

60 João Ricardo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;

61 Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

62 Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 5864/2021,
63 Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante
64 a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto.
65 Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

66 Camila Souza avalia e acredita que não está em conformidade;

67 Rhenne Hamud avalia em trinta por cento de desconto;

68 Vinício Bruni avalia e acredita que não está em conformidade;

69 João Paulo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;

70 João Ricardo Castilho em trinta por cento de desconto;

71 Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

72 Em seguimento, os conselheiros passam a avaliar o processo administrativo 10628/2021,
73 Danielle expõe seus apontamentos técnicos sobre o imóvel em questão e alega que perante
74 a lei de preservação o imóvel não se encontra em conformidade para usufruir do desconto.
75 Os conselheiros entram em sufrágio, logo:

76 Camila Souza avalia e acredita que não está em conformidade;

77 Rhenne Hamud avalia em cem por cento de desconto;

78 João Paulo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;

79 João Ricardo Castilho avalia e acredita que não está em conformidade;

80 Após a deliberação do conselho o imóvel não irá usufruir do desconto de IPTU.

81 Em prosseguimento da próxima pauta sobre o processo administrativo de nº 22335/2017
82 que refere-se à revitalização do canteiro da Rua Conselheiro Sinimbú, o presidente Harrison
83 Camargo pede a manifestação da Camila Souza e Danielle Cedro sobre determinado
84 processo. Camila toma a palavra e logo esclarece que o processo foi proposto pelo técnico
85 da SECULTUR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) no ano de dois mil e dezessete,
86 explica também qual tipo de intervenção estaria sendo proposta e qual seguimento foi
87 tomado neste período. Em sua fala, Camila relata também que o processo foi encaminhado
88 para a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) por se tratar de uma retirada de
89 árvores, a qual foi feita uma análise técnica na época para quais árvores poderiam ser
90 retiradas do canteiro, após foi dirigido ao COMMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente)
91 que se manteve à favor de revitalização e solicitou que fosse feito um projeto de
92 intervenção. A técnica Camila, em suas palavras finais, acha que é importante o
93 consentimento do conselho atual para dar continuidade ao projeto. O presidente Harrison
94 retoma a palavra e questiona se algum dos conselheiros presentes se opõe à continuidade
95 deste processo e não havendo objeção está aprovado a continuidade.
96 Dando continuidade, o presidente questiona aos conselheiros responsáveis como está o
97 andamento do projeto de alteração da Lei. Rhenne Hamud toma a palavra e relata que as
98 propostas estão realizadas e prontas para serem deliberadas pelo conselho, questiona o
99 presidente se tais propostas poderiam ser dispostas via Whatsapp aos conselheiros para
100 avaliação e que numa próxima reunião cada conselheiro expusesse sua opinião. O
101 presidente e os conselheiros se manifestam de acordo com as palavras de Rhenne.
102 Às onze horas e trinta e um minutos, o presidente abre a reunião para questionamentos e
103 dúvidas, mas não houve manifestações. Após a reunião foi encerrada com os
104 agradecimentos do presidente.

105
106
107

Harrison Moreira de Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural